

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 059/2023
LEILÃO Nº 001/2023**

01.00 - PREÂMBULO

O Município de Toritama, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO** – do tipo “**maior lance por ITEM (por veículo)**”, objetivando a alienação do objeto indicado no item 02.00 deste Edital, sendo realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (*internet*).

DATA: 16/10/2023 às 10h00min (horário de Brasília/DF)	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.leiloesfreire.com.br	
LEILOEIRO: Sr. Osman Sobral e Silva – matricula JUCEPE nº 007/2001.	Telefone: (82) 3223-5212 ou (82) 99969- 6202. e-mail: osmanleiloesfreire@gmail.com
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	E-MAIL: cpltoritama.prefeitura@gmail.com Telefone: 81 9 9168-8579
ENDEREÇO: Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama - Pernambuco - CEP 55125-000	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.	

OBSERVAÇÕES:

- O LEILÃO será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos através do link www.leiloesfreire.com.br.
- Qualquer dúvida em relação ao acesso ao link www.leiloesfreire.com.br poderá ser esclarecida pelo telefone (82) 3223-5212 ou (82) 99969-6202.

02.00 - OBJETO

02.01 - Constitui objeto do presente Leilão a **alienação de 11 (onze) veículos da Prefeitura de Toritama, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme itens descritos no relatório contido no apêndice I deste Edital.

02.02 – Os interessados poderão realizar vistoria prévia, devendo realizar o agendamento através do contato (81) 9 9999-9849, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, onde será designado um servidor da gestão de frota para o acompanhamento das vistorias.

03.00 - LICITANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

03.01 - Não poderão participar deste Leilão:

03.01.01 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Toritama;

03.01.02 - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

03.01.03 - Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública.

03.01.04 - Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

03.02 - Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

03.03 - Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro, através do link www.leiloesfreire.com.br

03.04 - Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

a) No caso de Pessoa Física, CPF e Carteira de Identidade;

b) No caso de Pessoa Jurídica:

I - Registro comercial no caso de empresa individual, em caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual ou consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

II - Procuração específica do seu representante, bem como Carteira de Identidade deste;

III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débito - CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF).

03.05 - A Pessoa Física poderá apresentar representante munido de procuração específica e respectiva Carteira de Identidade.

03.06 - Os documentos explicitados no subitem anterior deverão ser apresentados em original ou através de cópia autenticada em cartório, pelo Leiloeiro ou membro da Comissão de Licitação a partir do documento original.

04.00 - LANCES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

04.01 - A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

04.02 - Os ITENS serão ofertados um a um, conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos para cada veículo;

04.03 - Será declarado vencedor o licitante que, satisfazendo a todas as exigências contidas neste ato convocatório, apresentar o maior valor, devendo ser igual ou superior ao preço mínimo dos veículos descritos no apêndice I deste Edital.

04.04 - As ofertas de valores inferiores aos constantes no apêndice I deste Edital serão desclassificadas.

04.05 - As ofertas serão analisadas pelo Leiloeiro designado com o apoio da Comissão de Licitação.

04.06 - Não serão considerados os lances de valores iguais aos já ofertados.

04.07 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

04.08 - Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

04.09 - As despesas com Impostos (ICMS), retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante.

05.00 – PAGAMENTO

05.01 - O pagamento será à vista no valor integral da arrematação através depósito/transferência/ acrescido de: 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial, limitado aos valores descritos no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e o mesmo percentual de taxas administrativas, da seguinte forma:

a) Tratando-se dos veículos da **Unidade Gestora da Prefeitura Municipal**, inscrita sob o CNPJ nº 11.256.054/0001-39, o depósito deverá ser realizado até às 16:00 h do terceiro dia útil subsequente ao leilão na conta da Caixa Econômica Federal: Agência 2551; Operação 006; Conta nº 86-9.

b) Tratando-se dos veículos da **Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde**, inscrita sob o CNPJ nº 11.073.548/0001-88, o depósito deverá ser realizado até às 16:00 h do terceiro dia útil subsequente ao leilão na conta da Caixa Econômica Federal: Agência 2551; Operação 006; Conta nº 71.043-2.

c) Tratando-se dos veículos da **Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrita sob o CNPJ nº 13.274.242/0001-15, o depósito deverá ser realizado até às 16:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

h do terceiro dia útil subsequente ao leilão na conta da Caixa Econômica Federal: Agência 2551; Operação 006; Conta nº 71.042-4.

05.01.01 - O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda.

05.02 - É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: osmanleiloesfreire@gmail.com até a data e horário previstos no item.

05.03 - É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

05.04 - Os pagamentos efetuados após o prazo constante do subitem 05.01, ou efetuados em valor menor que o devido ou sem a quitação prevista no apêndice I deste Edital, serão desconsiderados e os itens a eles referentes serão objeto de nova hasta pública, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 07.00 deste Edital.

05.05 - Antes da retirada do veículo, a autoridade competente poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

06.00 - RETIRADA DOS LOTES

06.01 - Após a homologação do presente leilão pela autoridade competente, que será realizada após o pagamento dos lances, os veículos deverão ser retirados com a apresentação da Nota de Arrematação, a partir do quinto dia útil subsequente ao Leilão, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas. A liberação do(s) veículo(s) cujo valor arrematado seja pago com cheque comum ou por um dos métodos contemplados no item 05.00, ficará vinculada a compensação do mesmo e liberação pelo Banco do valor correspondente e se dará mediante apresentação da Nota de Arrematação. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação.

06.02 - A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

06.03 - É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

06.04 - Os bens arrematados deverão ser retirados em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação, sob pena de cobrança multa de 0,05% do valor do lance por dia de permanência no pátio da garagem municipal.

06.05 - O arrematante deverá retirar o veículo na garagem da Prefeitura de Toritama, localizada na Rua Projetada Maria do Socorro Floro Pereira, s/n., Bairro Coqueiral, Toritama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

06.06 – Será declarado abandonado o produto arrematado se não retirado do recinto armazenador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data agendada para retirada.

06.07 - O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

06.08 - **Transferência de Propriedade** - No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

06.09 - Os veículos, recuperáveis, que não possuem CRV, podem ser emplacados no DETRAN do estado de Pernambuco ou em outros estados que não exija o CRV para registro de bens oriundos de leilão, apenas nota de arrematação emitida pelo leiloeiro e Ofício emitido pelo Município.

Caso os veículos tenham débitos pré-existentes e incidentes, os mesmos estão descritos e atualizados até a elaboração deste edital no anexo I e serão de responsabilidade do adquirente, não cabendo a Prefeitura Municipal de Toritama a regularização dos mesmos. Deve ainda o arrematante conferir através do site: www.detran.pe.gov.br no campo consulta de veículos a situação atual do veículo, tais como: multas, descrição etc. tendo em vista poder ocorrer possíveis erros de digitação ou atualização das dívidas mencionadas.

06.10 - Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens disponíveis **tanto os colaboradores da Prefeitura envolvidos no processo quanto os proponentes arrematantes ou seus representantes que forem vistoriar os lotes deverão obrigatoriamente utilizar a Máscara de Proteção Individual.**

06.11 - O arrematante é **totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens**, objeto desta licitação, no local em que se encontram, antes da proposição de lances no Leilão, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Apêndice I deste Edital, são meramente informativas.

06.12 - O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, disponibilizado nos sites www.leiloesfreire.com.br e <https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/licitacoes>, como também disponibilizado através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com ou no endereço do centro administrativo, localizado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE.

07.00 - PENALIDADES

07.01 - O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

07.02 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

- a) Multa corresponde a 10% (dez por cento) do valor de arrematação;
- b) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior;

07.03 - As sanções previstas no subitem 07.02, alíneas “a”, “b” e “c” são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

08.00 – RECURSO

08.01 - Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento dos lances, anulação ou revogação deste Leilão.

08.02 - Para efeito do disposto no § 5º do Art. 109, da Lei n.º 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

08.03 - Interposto o recurso, serão comunicados os demais licitantes mediante a publicação de aviso no Diário Oficial da AMUPE, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

08.04 - Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, a autoridade competente para decidir o recurso.

08.05 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

09.00 – DISPOSIÇÕES FINAIS

09.01 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto, correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

09.02 - O Município de Toritama não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

09.03 - Os bens serão arrematados no estado em que se encontrarem.

09.04 - A Administração não se responsabilizará por quaisquer vícios ou defeitos existentes nos mesmos.

09.05 - As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, exceção àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais dos licitantes.

09.06 - A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances.

09.07 - As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail e constarão nos autos do processo.

09.08 - Informações técnicas sobre os bens objeto deste Leilão poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Frota da Secretaria de Planejamento e Gestão, situada no centro Administrativo, localizado na Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE.

09.09 - A Comissão Permanente de Licitação prestará os demais esclarecimentos sobre esta licitação, de segunda à sexta-feira, das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Centro de Distribuição, localizado na Avenida Dorival José Pereira, 464, Bairro Tavares Martins, 55.125-000, Toritama/PE ou pelos telefones (81) 9 9168-8579, ou pelo e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

09.10 - É competente o Foro da Comarca de Toritama/PE para discussões de litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Toritama, 25 de setembro de 2023.

Marcela Karyne de Araújo Cabral
Membro Substituto

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante
Membro

José Inácio da Silva Filho
Membro

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro - matrícula JUCEPE nº007/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -

CNPJ: 11.256.054/0001-39

APÊNDICE I
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	DEBITOS /DETRAN	VALOR MÍNIMO
1	<p>PLACA: PDW - 5808 ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE MARCA/MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 ANO FAB / ANO MOD :2017/2018 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL CHASSI 9BD2651JHJ9081557 Unidade Gestora do Veículo: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.073.548/0001-88</p>	NADA CONSTA	R\$ 25.000,00
2	<p>PLACA: OYL-4308 ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM. MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO FAB / ANO MOD: 2014/2014 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL CHASSI: 9BD119707E1120269. Unidade Gestora do Veículo: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.073.548/0001-88</p>	NADA CONSTA	R\$ 18.000,00
3	<p>PLACA: PDC-9835 ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO MAXICARGO ANO FAB / ANO MOD: 2017/2018 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 3C6DFVDK3JE108413 Unidade Gestora do Veículo: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.073.548/0001-88</p>	R\$ 2.297,87	R\$ 50.000,00
4	<p>PLACA: PFX-3G10 ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS MARCA/MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO FAB / ANO MOD: 2012/2013 COR: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93ZL68C01D8442901 Unidade Gestora do Veículo: Prefeitura de Toritama CNPJ nº 11.256.054/000139</p>	NADA CONSTA	R\$ 25.000,00
5	<p>PLACA: PFG-2127 ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS</p>	NADA CONSTA	R\$ 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -

CNPJ: 11.256.054/0001-39

	MARCA/MODELO: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON (31 PASSAGEIROS). ANO FAB / ANO MOD: 2011/2012 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 93PB12E3PCC039885 Unidade Gestora do Veículo: Prefeitura de Toritama CNPJ nº. 11.256.054/000139		
6	PLACA: PEM-3C02 ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS MARCA/MODELO: ONIBUS AGRALE/MPOLO IDEALE R (RODOVIÁRIO/44 PASSAGEIROS). ANO FAB / ANO MOD: 2011/2012 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: DIESEL CHASSI: 9BYC51A1ACC001562 Unidade Gestora do Veículo: Prefeitura de Toritama CNPJ nº. 11.256.054/000139	NADA CONSTA	R\$ 35.000,00
7	PLACA: PDW-6458 ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE MARCA/MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 ANO FAB / ANO MOD: 2017/2018 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL CHASSI: 9BD2651JHJ9083504 Unidade Gestora do Veículo: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.073.548/0001-88	NADA CONSTA	R\$ 25.000,00
8	PLACA: PEL-3F51 ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM. MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO FAB / ANO MOD: 2011/2012 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL CHASSI: 9BD119707C1085757. Unidade Gestora do Veículo: Prefeitura de Toritama CNPJ nº. 11.256.054/000139	R\$ 385,14	R\$ 22.000,00
9	PLACA: QYJ-1A15 ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE MARCA/MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 ANO FAB / ANO MOD: 2020/2021 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL CHASSI: 9BD2651JHM9157949	R\$ 982,09	R\$ 28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -

CNPJ: 11.256.054/0001-39

	Unidade Gestora do Veículo: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.073.548/0001-88		
10	PLACA: PDP7165 ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM. MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ ANO FAB / ANO MOD: 2018/2018 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL CHASSI: 9BGJC7520JB237684. Unidade Gestora do Veículo: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 13.274.242/0001-15	NADA CONSTA	R\$ 28.000,00
11	PLACA: QYR-0F03 ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM. MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY BLACK ANO FAB / ANO MOD: 2020/2021 COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL CHASSI: 9BGKD48U0MB188869. Unidade Gestora do Veículo: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.073.548/0001-88	R\$ 462,89	R\$ 28.000,00
Valor Total Avaliado: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

APÊNDICE II
RELATÓRIO GERAL DE BENS A LEILÃO

VEÍCULOS DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL



PLACA: PFX-3G10

ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS

MARCA/MODELO: MICRO-ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17

ANO FAB / ANO MOD: 2012/2013

COR: AMARELA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CHASSI: 93ZL68C01D8442901

TOMBO: 05678

DÉBITOS: NADA CONSTA.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00



PLACA: PFG-2I27

ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS

MARCA/MODELO: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON (31 PASSAGEIROS).

ANO FAB / ANO MOD: 2011/2012

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CHASSI: 93PB12E3PCC039885

DÉBITOS: NADA CONSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00



PLACA: PEM-3C02

ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS

MARCA/MODELO: ONIBUS AGRALE/MPOLO IDEALE R (RODOVIARIO/44 PASSAGEIROS).

ANO FAB / ANO MOD: 2011/2012

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CHASSI: 9BYC51A1ACC001562

DÉBITOS: NADA CONSTA.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00



PLACA: PEL-3F51

ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM.

MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4

ANO FAB / ANO MOD: 2011/2012

COR: PRATA

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

CHASSI: 9BD119707C1085757.

DÉBITOS: **R\$ 385,14**

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

VEÍCULOS DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PLACA: PDW - 5808

ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE

MARCA/MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1

ANO FAB / ANO MOD :2017/2018

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

CHASSI 9BD2651JHJ9081557

TOMBO: 7927

DÉBITOS: NADA CONSTA.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00



PLACA: OYL-4308

ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM.

MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4

ANO FAB / ANO MOD: 2014/2014

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

CHASSI: 9BD119707E1120269.

TOMBO: 200003

DÉBITOS: NADA CONSTA.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39



PLACA: PDC-9835

ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE

MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO MAXICARGO

ANO FAB / ANO MOD: 2017/2018

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CHASSI: 3C6DFVDK3JE108413

TOMBO: **7930**

DÉBITOS: R\$ 2.297,87

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00



PLACA: PDW6458

ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE

MARCA/MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1

ANO FAB / ANO MOD: 2017/2018

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

CHASSI: 9BD2651JHJ9083504

TOMBO: 7952

DÉBITOS: NADA CONSTA.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, NECESSÁRIO FAZER SUSPENSÃO E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39



PLACA: QYJ-1A15

ESPÉCIE/TIPO: ESP/CAMINHONETE

MARCA/MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1

ANO FAB / ANO MOD: 2020/2021

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

CHASSI: 9BD2651JHM9157949

TOMBO: 618

DÉBITOS: R\$ 982,09

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00



PLACA: QYR-0F03

ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY BLACK

ANO FAB / ANO MOD: 2020/2021

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

CHASSI: 9BGKD48U0MB188869.

TOMBO: 621

DÉBITOS: R\$ 462,89

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39



PLACA: PDP7165

ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOM.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ

ANO FAB / ANO MOD: 2018/2018

COR: BRANCA

COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

CHASSI: 9BGJC7520JB237684.

TOMBO: 17074

DÉBITOS: NADA CONSTA

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: RODANDO, PORÉM, PNEUS LISOS, E MOTOR PRECISANDO DE REPAROS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00